

### FORMULÁRIO

<b>PLANO DE TRABALHO DOCENTE</b>				
I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE: Amanda da Lapa Silva				
Validade: 07/08/21 - 12/10/21		SIAPE: 3213289		
REGIME DE TRABALHO: ( ) Dedicção Exclusiva (x) 40 h ( ) 20 h				
CONTRATO: ( ) EFETIVO (X) TEMPORÁRIO				
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;            II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;            III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e            IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:            I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e            II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>				
<b>2. ATIVIDADES DE ENSINO</b>				
(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:				
I - atividades de interação síncrona com os estudantes; II - elaboração de materiais didáticos; III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem; IV - interação assíncrona com os estudantes; V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes; VI - planejamento pedagógico; VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão; VIII - atendimento aos estudantes; IX - projetos de ensino; X - formação pedagógica continuada; XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.				
<b>RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES</b>				
CURSO	COMPONENTE	CARGA	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL

	CURRICULAR	HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO		
Técnico em Agroecologia (MATUTINO)	Criação Animal I	24		X
Técnico em Agroecologia (VESPERTINO)	Criação Animal I	24		X
Técnico em Agroecologia (MATUTINO)	Criação Animal II	24		X
Técnico em Agroecologia (VESPERTINO)	Criação Animal II	24		X
Técnico em Agroecologia (MATUTINO)	Agroindústria Familiar	24		X
Técnico em Agroecologia (VESPERTINO)	Agroindústria Familiar	24		X
Bacharelado em Agronomia	Suinocultura	24	X	
Bacharelado em Agronomia	Experimentação Agrícola	13,2	X	

## 2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade Síncrona - Agroindústria Familiar (Matutino)	Segunda-feira	08h50 - 10h50	1h
Atividade Síncrona - Criação Animal II (Matutino)	Terça-feira	13h35 - 15h15	1h
Atividade Síncrona - Criação Animal I (Matutino)	Quarta-feira	07h10 - 08h49	1h
Atividade Síncrona - Criação Animal I (Vespertino)	Quarta-feira	07h10 - 08h50	
Atividade Síncrona - Agroindústria Familiar (Vespertino)	Quinta-feira	08h00 - 09h40	1h
Atividade Síncrona - Criação Animal II (Vespertino)	Quinta-feira	14h25 - 16h20	1h
Atividade Síncrona - Suinocultura	Terça-feira	08h00 - 09h00	1h
Atividade Síncrona - Experimentação Agrícola	Quinta-feira	09h00 - 10h00	1h

## 2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Elaboração de atividades e materiais didáticos;	9h
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;	2h
Interação assíncrona com os estudantes;	2h
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos	4h

estudantes					
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO					
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)					
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA	
IRA20210009	Potencial de bioconversão dos insetos: dos resíduos orgânicos à alimentação animal	12	março/2022	IFPR/IRATI	
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)					
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
Elaboração do projeto de pesquisa e ensino: Aplicação da modelagem matemática no ensino de ciências exatas, com colaboração do Professor Diego Dutra Zontini e da Professora Laynara dos Reis Santos Zotini		4h			
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	07:00	11:00	13:00	17:00	8h
Terça-feira	07:00	11:00	13:00	17:00	8h
Quarta-feira	07:00	11:00	13:00	17:00	8h
Quinta-Feira	07:00	11:00	13:00	17:00	8h
Sexta-feira	07:00	11:00	13:00	17:00	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
Atividade 2.1	7				
Atividade 2.2	17				
Atividade 3.1	12				
Atividade 3.2	0				
Atividade 4	0				
Atividade 5	0				
Atividade 6	4				
	40				



2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1375873** e o código CRC **9DB8A7C9**.

---

Referência: Processo nº 23411.011644/2021-20

SEI nº 1375873

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil